

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sala dos Conselhos. A presidente Fabiula da Silva Santos iniciou com as boas-vindas aos conselheiros e deu ciência sobre o e-mail do Ministério Público/RJ em que solicita uma visita deste Conselho ao Centro Educacional Esperança, no bairro Esperança – Itaboraí-RJ; foi lido e apresentado o e-mail com a denúncia que fora feita sobre a referida U.E. Após análise e discussão sobre o assunto, ficou decidido que os conselheiros Fabiula da Silva Santos, Marcilene de Souza Ignácio Vitorio, Vivian dos Reis Ramos e Luiz Eduardo Martins de Melo estarão realizando a visita no dia 01 de março do corrente ano, às 14h, quando será realizado um termo de visita, elencando todas as observações e constatações, de acordo com a denúncia, para logo após ser produzido um relatório como resposta a ser encaminhado ao Ministério Público/RJ. A presidente apresentou a necessidade da elaboração do calendário de visitas, e após discussão foi organizado o cronograma de visitas para os meses: março, abril, maio e junho (em anexo); cada conselheiro escolheu e assinou no cronograma a data para participar da visita. Em seguida foi dada a oportunidade aos presentes da indicação de um conselheiro para ocupar o cargo de vice-presidente, e após algumas indicações e declínio, a conselheira Marcilene de Souza Ignácio Vitorio foi eleita por unanimidade pelo colegiado. Logo após, foi distribuído aos conselheiros, para leitura, a cópia da Lei Complementar nº 018, de 17/03/2000. Foi discutido sobre formulário de composição do Conselho e sinalizou-se que o CME não tem Assessoria Técnica, somente administrativa, que é feita à PGM. Em relação as questões de composição do CME, será utilizada a legislação e não o Regimento. Foi compartilhado o ofício nº 43/2023 para alteração do Regimento interno do CME, enviado à PGM, e a alteração deverá ser legislativa devido ao conflito com a lei Municipal nº 18 de 17/08/2023. Sem mais assuntos a serem tratados, às 16h deu-se por encerrada a reunião, e eu, Marcilene de Souza Ignácio Vitorio lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes na lista de presença em anexo.

*Marcilene de Souza Ignácio Vitorio*